



Of. nº 10/1.401- SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 23 de novembro de 2017.

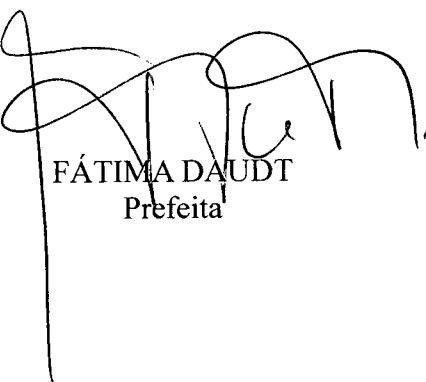
À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta à Indicação Nº 2.018/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar complementação de resposta em atenção à Indicação nº **2.018/2017**, devidamente protocolada sob o nº **452521/2017**, de autoria do Nobre Vereador Enfermeiro Vilmar, expedido pela FENAC- Centro de Eventos e Negócios, em anexo.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3172
Data: 28/11/2017 Horário: 09:41
Administrativo -

OF FE-LIC 056.2017

Novo Hamburgo-RS, 09 de Novembro de 2017.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Sr. Lineo Baum
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ref. Ofício 7-B/104 – SEMAD/DGD/NA

Senhor Secretário:

Em resposta a indicação em epígrafe, expedido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo, temos a expor e informar o que segue:

A FENAC S.A. parabeniza a iniciativa da Casa Legislativa Hamburguense em buscar soluções para viabilizar a competitividade do Esporte Clube Novo Hamburgo, atual campeão gaúcho, na luta pelo bicampeonato e pela disputa da série D do campeonato brasileiro.

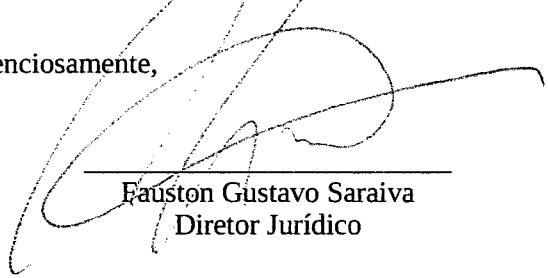
Cumpre esclarecer, a FENAC S.A. já tem parceria com o Esporte Clube Novo Hamburgo, relação esta que supera o conceito de patrocínio. Trata-se de uma relação entre dois entes comprometidos em divulgar e desenvolver o Município de Novo Hamburgo, dentro de suas prerrogativas institucionais.

A FENAC S.A. tem contrato de pagamento mensal de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) ao clube, o qual oferta em contrapartida a utilização de espaço publicitário junto ao Estádio do Vale.

Ainda, além desta vinculação pecuniária, a FENAC S.A., nas duas edições da Feira da Loucura por Sapato, disponibiliza ao Esporte Clube Novo Hamburgo espaço para exposição e comercialização de seus produtos nos respectivos eventos, mediante contrapartidas para divulgação de feiras em atividades promovidas pelo clube.

Assim, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos, reforçando nossos augúrios de sorte no desempenho da nobre função.

Atenciosamente,


Fauston Gustavo Saraiva
Diretor Jurídico



Of. nº 10/1.236 - SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 30 de outubro de 2017.

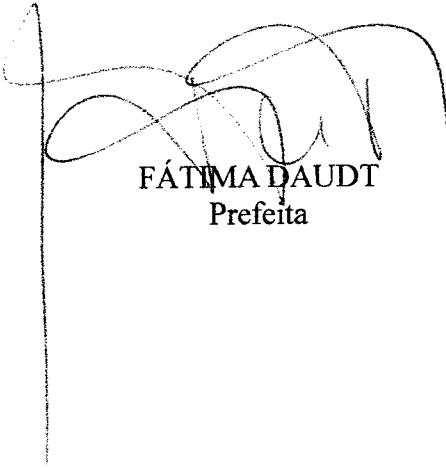
Assunto: **Resposta à Indicação Nº 2.018/2017**

CÓPIA

Senhora Presidente,

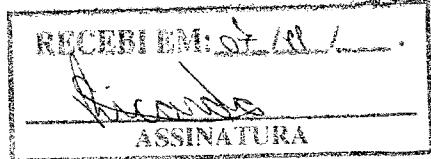
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção à Indicação nº 2.018/2017 devidamente protocolada sob o nº 489126/2017, de autoria do Nobre Vereador Enfermeiro Vilmar, encaminhar ofício resposta nº 354/2017, expedido pela COMUSA - Serviços de Água Esgoto de Novo Hamburgo, em anexo.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT

Prefeita



À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS